



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013**



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTO, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.916/0001-26, com sede à Rua Henrique Machado, nº 88, Santana, CEP 52.060-500, na cidade de Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **Roberto Luís Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.801.110 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86 e residente e domiciliado à Rua Marquês de Abrantes, nº 440, Aptº 1002, Campo Grande, CEP 52.040-010, Recife/PE e pelo Sr. **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 029936/D CREA-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11 e residente e domiciliado à Rua Oscar Pinto, nº 293, Aptº 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente oitavo termo aditivo referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, contempladas com recursos do fundo estadual de apoio ao desenvolvimento Municipal – FEM, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1375/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista e **Ofício nº 04/2014**, da **Consultop Consultoria e Engenharia**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo e valor (renovação sem reajuste) ao **Contrato nº 077/2013**, referente à vigência do Contrato e ao prazo de execução da consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB pra diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o prazo de execução e vigência do serviço de consultoria do referido instrumento contratual pelo prazo de **05 (cinco) meses**, com vigência a partir de 15 de agosto de 2014 à 14 de janeiro de 2015, bem como renovado o seu valor representando o valor mensal de **R\$ 21.595,89 (vinte e um mil quinhentos e**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 107.979,45 (cento e sete mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, referente ao serviço de consultoria, mediante planilha do cronograma físico-financeiro em anexa que constitui parte integrante e inseparável ao presente termo, tendo como fundamento a suas cláusulas quinta e nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados mediante seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Paulista:

Atividade: 4215

Elemento: 33.90.35

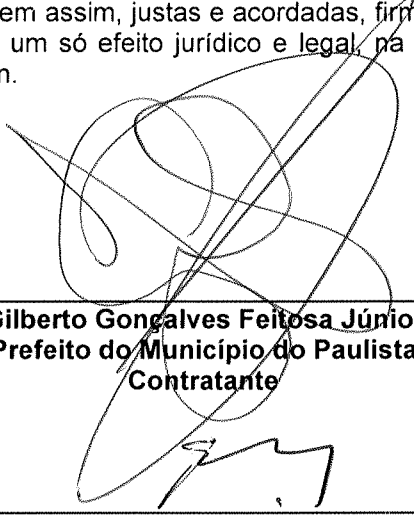
Fonte: 10000

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1375/2014, acompanhado da CI nº 022/2014 da Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde e do Ofício nº 04/2014, da Consultop Consultoria e Engenharia, firmado com sua respectiva justificativa**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2013**, de 15 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

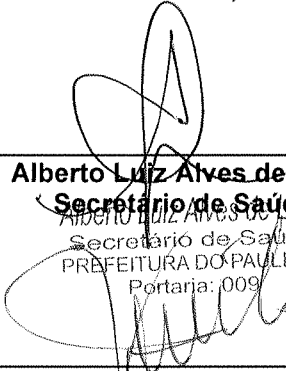
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de agosto de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

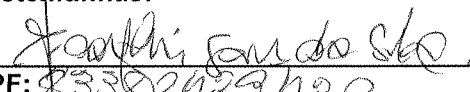
Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.
Contratada



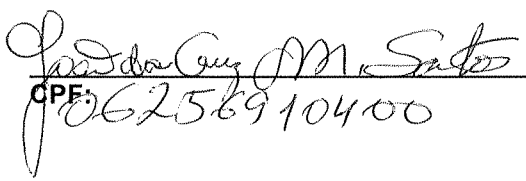
Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde
PREFEITURA DO PAULISTA
Portaria: 009

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382429420



CPF: 06256910400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013,
FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA;
C.N.P.J.: 07.858.916/0001-26.

OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação sem reajuste) ao Contrato nº 077/2013, referente à vigência do Contrato e ao prazo de execução da consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB pra diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o prazo de execução e vigência do serviço de consultoria do referido instrumento contratual pelo prazo de 05 (cinco) meses, com vigência a partir de 15 de agosto de 2014 à 14 de janeiro de 2015, bem como renovado o seu valor representando o valor mensal de R\$ 21.595,89 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 107.979,45 (cento e sete mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao serviço de consultoria, mediante planilha do cronograma físico-financeiro em anexa que constitui parte integrante e inseparável ao presente termo, tendo como fundamento a suas cláusulas quinta e nona.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.979,45 (cento e sete mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos),

DOTAÇÃO: Empenho: 2014-00844-00-2;
Atividade: 4215
Elemento: 33.90.35
Fonte: 10000

